



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 103/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015

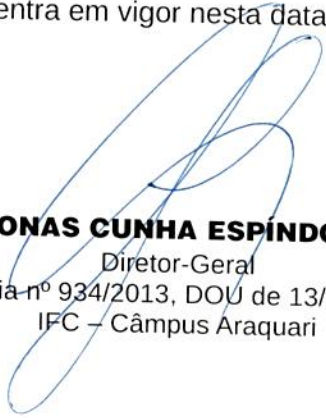
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013, e Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a implantação da Unidade de Ensino e Aprendizagem denominada Laboratório de Engenharia Agrícola, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor **ÜBERSON BOARETTO ROSSA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº **4204259**, para a função de responsável pela implantação do Laboratório de Engenharia Agrícola, do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, pelo período de 90 dias.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – Câmpus Araquari